



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Edital nº 003 de 09 de novembro de 2016.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE
DÍVIDA ATIVA, ALVARA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO E
IPTU-IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO**

- Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias prestação de imóveis populares e todas as receitas);
- Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
- Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Major Vieira SC;
- Considerando que a Administração de Major Vieira busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

***O Exmo. Senhor Prefeito Municipal faz publicar o presente
EDITAL:***

Notificamos os contribuintes em débito com os Tributos Municipais (Alvará de Licença e Funcionamento e IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano), do exercício de 2011.

Ficam Vossas Senhorias Notificados a comparecer no Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, sito na Travessa Otacílio Florentino de Souza, nº 210, Centro, em Major Vieira SC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, (Art. 62, da Lei Complementar nº 07/2004).

Vencido o prazo estabelecido nesta Notificação sem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

seu cumprimento, interposição de reclamação ou recursos, será o valor do débito tributário nela constante inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial (Art. 94 e Art. 95 da Lei Complementar nº 07/2004).

Solicitamos também, que caso os débitos já tenham sido quitados, apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

O presente edital apresenta-se em **Anexo 1 e Anexo 2**.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Setor de Tributos desta Secretaria de Finanças ou através do telefone (47)3655-1111, ramal 31.

Major Vieira – SC, 09 de novembro de 2016.

Orildo Antônio Severgnini
Prefeito Municipal

Maria Izabel Richter
Secretaria de Administração e Planejamento